



**VESTIBULAR SISTEMA MISTO DE SELEÇÃO - UNIFESP 2024
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS
PARA PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE**

**Envio exclusivamente por link a ser disponibilizado no portal eletrônico:
<https://ingresso.unifesp.br/formas-de-ingresso/misto>**

APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS

O envio de todos os documentos abaixo relacionados, faz-se obrigatório para a pessoa convocada para matrícula e pessoas integrantes do núcleo familiar que enquadram-se nesta categoria.

1. Os extratos do pagamento do benefício INSS relativos aos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023. Para acesso aos extratos deverá ser realizado cadastro via online pelo no aplicativo “gov.br” ou presencialmente nas agências do INSS;
2. Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
3. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2022/ exercício 2023) acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
 - Caso a pessoa **não declare** imposto de renda, deverá ser preenchida e assinada declaração onde constará a informação ([Modelo de Declaração](#));
4. Os extratos bancários (com todas as movimentações financeiras) dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023 das contas bancárias físicas (corrente e/ou poupança) e das contas bancárias digitais;
 - As entradas de valores para além da renda informada, deverão, obrigatoriamente, serem justificadas e acompanhadas de documentação comprobatória, caso contrário serão consideradas como renda;
 - Não serão aceitas capturas de tela de aplicativos bancários;
 - Não serão aceitos extratos bancários sem identificação;
 - Caso a pessoa não possua conta corrente e/ou poupança, deverá ser preenchida e assinada declaração onde constará a informação ([Modelo de Declaração](#)).
5. Caso a pessoa possua também vínculo empregatício, deverá apresentar todos os documentos da categoria “Assalariados”;
6. Caso a pessoa não possua algum dos documentos acima descritos, deve-se preencher e assinar declaração com a expressa justificativa do motivo da ausência documental. A justificativa será analisada quanto sua pertinência tendo por base os documentos enviados ([Modelo de Declaração](#)).